PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N.º 0151, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 4.667, de 10 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 191.249,78 (cento e noventa e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) destinado a execução de obras de terraplanagem na escola do Bairro Abaitinga, para adequação do talude, estacionamento e acesso à escola.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: FUNDEB

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	10.361.0010.1141	05 – Federal	---	191.249,78
total					191.249,78

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado ao FUNDEB.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 10 de setembro de 2021.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças